



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Gabinete do Prefeito

Praça Amaran Peixoto nº 46 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (022) 2668-1118

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: pmsj@silvajardim.rj.gov.br

DECRETO Nº 2094 / 2019

DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

DECLARA LUTO OFICIAL, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA PREFEITURA.

A Prefeita Municipal de Silva Jardim, no uso das atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado luto oficial, por 3 (três) dias, a partir de 22 de setembro de 2019, pelo falecimento do servidor público municipal, aposentado, **Sr. WALDSON DOS SANTOS - “SONCA”**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2019.

MARIA DALVA SILVA DO NASCIMENTO
PREFEITA